



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 49/2017 de 16 de agosto de 2017

Dispõe sobre o Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica - Ensino Fundamental Regular do 6º ao 9º ano, da Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do art.12 do Regimento Interno e considerando o disposto no artigo 3º e incisos I, IV e V do artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20.12.1996, na Lei Complementar Nº 41, de 16.06.2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 57/2017,

RESOLVE:

Art.1º Recredenciar por 05 (cinco) anos, a partir de 2017, a Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães.

Art. 2º Renovar a Autorização de Funcionamento, a partir de 2017, dos Cursos da Educação Básica - Nível Fundamental do 6º ao 9º ano, por 05 (cinco) anos.


Art. 3º A Escola Estadual Dr. Ulisses Guimarães fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. Msc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

25 / 08 / 17


Des. Rimet de Souza Cruz Soares
Secretário de Estado de Educação e Desporto / SEED/RR
Decreto Nº 251 - P DE 17/02/2017

CEE / RR.
PUBLICADO NO D.O. Nº 3074
EM 30/08/17